



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.923 , DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes candidatos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE NOMEAÇÃO
LEONARDO DE ASSIS MATIAS OLIVEIRA	28.03.2019
LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTÔNIO	08.04.2019
RAFAEL ANDRÉ PAGUNG DA SILVA	08.04.2019
GIOVANE GABRIEL DANTAS ABUD	08.04.2019
NATÁLIA LERMEN GHELLAH	08.04.2019
MAYCON DOUGLAS SIQUEIRA CORREIA	08.04.2019
KAROL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	08.04.2019
JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	10.04.2019
CLEUDISON GONÇALVES PINHEIRO FILHO	09.05.2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6000378** e o código CRC **F37891FC**.